

**PORTARIA Nº 016/2018 – IPREMNI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, *deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, atendendo a uma convocação da Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência (ACEPREM), para participar de reuniões na sede da Associação Cearense dos Prefeitos do Estado do Ceará e na sede Tribunal de Contas do Estado – TCE*, no dia 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 11 de abril de 2018.



**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMNI

**JOÃO PAULO RABELO NETO**  
Presidente do IPREMNI  
Portaria 016/2018 - GAB